GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

TERMO ADITIVO Nº 485/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2022, Tomada de Preço nº. 004/2022, Processo nº. 038/2022, cujo objeto é a prestação de serviço para obra de construção de elevatória de esgoto do Loteamento Nabi Miguel firmado com a empresa **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

O **Município de Guaranésia,** Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, Guaranésia/MG, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, através das **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Antônio Cesar Lopes, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 339.644.676-34 e do RG nº. M-675.451, residente e domiciliado na Rua Santa Bárbara, nº. 267, no Centro, nesta cidade, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO,** neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Paulo Henrique de Oliveira, portador do RG nº. MG-12.824.976 SSP/MG e do CPF nº. 271.575.476-00, residente e domiciliado na Rua Wenceslau de Almeida nº. 505, no Centro nesta cidade e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO,** neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Érico Queiroz Júnior, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº M -1.788.369 SSP/MG e do CPF nº 258.088.856-04, residente e domiciliado na cidade de Guaranésia/MG e, do outro lado, a empresa **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, situada na Avenida José Gatto nº 1.308, Bairro Centro, em Tambaú/SP, inscrita no CNPJ nº. 10.350.473/0001-72, representada pelo Sr. Edson Virgínio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, residente em Tambaú/SP, portador da Carteira de Identidade nº. 25.259.371-6 SSP/SP e do CPF n.º 142.111.388-04, denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com as cláusula 3ª e 11ª do contrato original e consonância com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Clausula 2ª. Do Valor.

2.1. O valor do contrato sofrerá um acréscimo de R$ 83.962,05 (oitenta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), ou seja, aproximadamente 20,2339 % do valor do contrato original.

2.2. O aditamento se faz necessário devido às diversas alterações conforme ofício emitido pela secretaria solicitante.

Cláusula 3ª. Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	***Elemento/Dotação***
588 – Obras Complementares - FHIS – Obras e Instalações Domínio Público	02.51.01.16.482.0515.1.188 4.4.90.51.01

Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor.

Guaranésia, 20 de novembro de 2023

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Antônio César Lopes
Secretaria Municipal de Administração

Luís José Pereira
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Paulo Henrique de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico

Edson Virgínio de Oliveira
Flex Comércio e Representação Ltda
Contratada